



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA  
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

Prezado(a) Docente,

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP tornou público, por meio do Diário Oficial da União do dia 08/05/2017, o **Edital nº 16/2017 – INEP/MEC**, convidando os interessados em compor o Cadastro de Elaboradores e Revisores de Itens da Educação Superior (CERES) do Banco Nacional de Itens (BNI) para a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2017 (ENADE 2017).

A inscrição no CERES é condição necessária para participar do processo seletivo de elaboradores e revisores de itens do ENADE 2017, mesmo para os docentes que já participaram da elaboração do ENADE em edições anteriores. **Solicitamos a gentileza de contribuir com o INEP, realizando ampla divulgação do referido Edital junto ao corpo docente de sua IES.**

**As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://bni.inep.gov.br/inscricao>**, no período de 08/05 a 21/05/2017. Durante o processo de inscrição cada docente indicará a(s) área(s) para qual deseja se candidatar. Caberá ao Inep a definição da função que o docente desempenhará no Enade 2017 (elaborador de itens ou revisor de itens).

Destacamos que, nos termos do item 3.2 do Edital nº 16/2017 – INEP/MEC para se cadastrar, **os professores de instituições de educação superior (IES) deverão comprovar exercer ou ter exercido atividade docente, nos últimos 18 meses, em cada curso de graduação para o qual pretende efetuar inscrição, comprovando o vínculo em IES credenciada pelo poder público competente, mediante assinatura do coordenador do respectivo curso no documento Declaração de Exercício de Atividade Docente (Anexo II do Edital), disponível para download na página de inscrição.**

Caso o docente atue em mais de um curso de graduação, será possível efetuar inscrição em mais de uma área, desde que sejam atendidos os requisitos

específicos daquela área conforme os termos do anexo IV do Edital. Ressalta-se que **será exigida a comprovação de vínculo a cada um dos cursos, por meio de assinatura do coordenador de cada área.** A ausência desse documento implicará na desclassificação naquela respectiva área.

Na fase de inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

1. <b>Termo de Conhecimento, Compromisso e Sigilo</b> ( <i>download</i> na página de inscrição)
2. <b>Termo de Responsabilidade</b> ( <i>download</i> na página de inscrição)
3. <b>Declaração de Exercício de Atividade Docente</b> ( <i>download</i> na página de inscrição)
4. <b>Diploma de graduação</b>
5. <b>Diploma(s) de pós-graduação</b> (anexe todos os títulos de especialização, mestrado e doutorado que possuir)

No Enade 2017 serão avaliados os cursos que conferem diploma de bacharel nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia e Sistemas de Informação; os cursos que conferem diploma de bacharel e licenciatura nas áreas de Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras-Português, Matemática e Química; os cursos que conferem diploma de licenciatura nas áreas de Artes Visuais, Educação Física, Letras-Português e Espanhol, Letras-Português e Inglês, Letras-Inglês, Música e Pedagogia; e os cursos que conferem diploma de tecnólogo nas áreas de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Produção Industrial, Redes de Computadores e Gestão da Tecnologia da Informação.

No Edital estão disponíveis informações a respeito dos valores pagos ao serviço e da metodologia de trabalho. A leitura minuciosa do Edital nº 16/2017 – INEP/MEC é imprescindível para a inscrição adequada no CERES/BNI.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato por meio do endereço eletrônico: [bnienade@inep.gov.br](mailto:bnienade@inep.gov.br).

Atenciosamente,

INEP/DAES/CGENADE